



Câmara Municipal de Jenipapo de Minas

Praça Manoel Rodrigues, 578 - Centro - CEP: 39.645-000

CNPJ: 03.005.298/0001-10 - Fone: (33) 3738-9110

E-mail: cmjenipa@bol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017.

EMENDA MODIFICATIVA AO CAPUT DO ARTIGO 124 DO REGIMENTO INTERNO DE 13 DE SETEMBRO 1.999 DA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT ARTIGO 124 QUE "DISPÕE DO REGIMENTO INTERNO DE 13 DE SETEMBRO 1999, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS".

A Câmara Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Presidente da Câmara promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

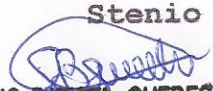
Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 124 da Resolução nº/199 que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 124 - A reunião Ordinária, ocorre sempre na primeira semana contínua do mês e tem a duração de 03 (três) horas, iniciando-se os trabalhos às 18:00 (dezoito) horas .

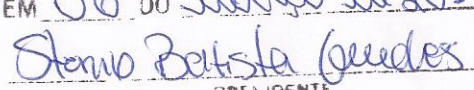
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jenipapo de Minas
02 de fevereiro de 2017.

Stenio Batista Guedes


STENIO BATISTA GUEDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
JENIPAPO DE MINAS-MG

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO POR	7	X	0
EM	06	DO	MESES DE 2017
			
PRESIDENTE			



Câmara Municipal de Jenipapo de Minas

Praça Manoel Rodrigues, 578 - Centro - CEP: 39.645-000

CNPJ: 03.005.298/0001-10 - Fone: (33) 3738-9110

E-mail: cmjenipa@bol.com.br

Vereador/Presidente

Justificativa

A presente Proposição tem como objetivo alterar o horário em que se desenvolvem as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Jenipapo de Minas.

Essa medida vem de encontro com os interesses de grande parte da sociedade de Jenipapo de Minas, que tem como objetivo participar das reuniões desta Casa Legislativa.

É importante registrar que será feito por este parlamento um levantamento democrático para verificar o atendimento desta medida e se realmente atende a maioria dos nossos munícipes.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Jenipapo de Minas demonstrará com essa adoção, o compromisso e a determinação de trabalhar efetivamente pelo engrandecimento e progresso de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jenipapo de Minas
02 de fevereiro de 2017.

Stenio Batista Guedes
Vereador/Presidente

STENIO BATISTA GUEDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
JENIAPPO DE MINAS-MG

APROVADO	
EM UNANIMIDADE POR	7 x 0
EM	06 DO Mês de 2017
Stenio Batista Guedes	
PRESIDENTE	